

PORTARIA FINANCEIRA Nº. 058/2021

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de 01 (uma) diária especial, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, ao Sr. **ANTÔNIO GILDÁZIO SAMPAIO MENEZES**, ocupante do cargo de **Vereador**, a fim de que o mesmo possa custear despesas de locomoção da localidade do Distrito de **Mocambo/Zona Rural** à sede do Município de Marco para participar da Sessão Legislativa a se realizar no dia **04/08** do corrente ano, autorizado pela Lei Nº 352/2021, de 02 de março de 2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Orçamento em vigor.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO (CE), EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

EDMILSON LEOCÁDIO SAMPAIO
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA